



PROCESSO DE SELEÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

www.ibatiba.es.gov.br

I TERMO ADITIVO AO EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO 07/2025, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS DIRETORES ESCOLARES

RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE CLÁUSULAS DO EDITAL

A Comissão Coordenadora do procedimento para a habilitação de candidatos ao cargo de Diretor Escolar no município de Ibatiba, no uso de suas atribuições legais definidas pela Portaria nº 77/2025, tornam públicas as alterações que se fazem necessárias no Edital de Regulamentação do Decreto nº 07/2025, publicado em 10 de janeiro de 2025, como segue:

1. Altera o primeiro item disposto na cláusula nº 3.1. do Edital que passará a ter a seguinte redação:

“Ser professor ou pedagogo do quadro de servidores efetivos da rede municipal de educação, com o mínimo de três anos em efetivo exercício na atividade de magistério na rede pública municipal, incluindo dois anos em regência de sala de aula.”

2. Altera o disposto na cláusula nº 5.2. do Edital que passará a ter a seguinte redação:

“5.2. A avaliação curricular se dará por meio da análise dos títulos do candidato, seus cursos e capacitações relacionadas às diversas dimensões da gestão escolar e a sua experiência como profissional da Educação, tornando-o habilitado ou não para a próxima etapa que será a entrevista.”

3. Acrescenta a cláusula nº 6.2. no Edital com seguinte redação:

**Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba – Espírito Santo
CEP 29395-000 Tel.: (28) 3543 -**



PROCESSO DE SELEÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

www.ibatiba.es.gov.br

“6.2. Os candidatos que forem nomeados passarão por um curso de gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e deverão obter aprovação para permanecer na função pleiteada.”

4. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital de Regulamentação do Decreto nº 07/2025, não expressamente modificadas através do presente termo aditivo.

Ibatiba, ES, 13 de janeiro de 2025.

assinado eletronicamente

PATRÍCIA CÂNDIDA MORENO

Presidente

Portaria nº 77/2025



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/01/2025 10:31:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA CANDIDA MORENO (CIDADÃO)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: DOCUMENTO CAPTURADO SEM CONFERÊNCIA.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XTVF4S>